



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 168, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor para promover autorização no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, e revoga Portaria Ufersa/Gab nº 0060/2020, de 27 de janeiro de 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 0060/2020, de 27 de janeiro de 2020; a Portaria Ufersa/Gab nº 198/2020, de 5 de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para afastamento da sede e do País e concessão de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa, realizadas no interesse da Administração Pública; a Portaria Ufersa/Gab nº 104, de 3 de março de 2021; o Memorando Eletrônico nº 67/2021 – CE, de 25 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente, Manoel Quirino da Silva Júnior, matrícula Siape nº 1770896, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, relativas ao perfil de Proponente do Centro de Engenharias-CE, do Campus Mossoró.

Art. 2º Cabe ao servidor, responsável pela autorização eletrônica, o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Ufersa/Gab nº 0060/2020, de 27 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira